



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

ATA Nº.043/2025

QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Silvio Silveira Saraiva na Câmara Municipal de Vereadores de Cidreira, para a realização da Quadragésima Terceira Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco. Iniciando a Sessão o Presidente Evânio Couto Carneiro cumprimenta a todos e solicita que seja disponibilizado o quórum dos Vereadores:

Vereador Evânio Couto Carneiro (Presidente), Vereador Romildo Oliveira da Silveira (Vice-Presidente), Vereador Rodrigo Elias de Andrade (1º Secretário), Vereador Jurê Borges (2º Secretário), Vereadora Cristina da Silva Oliveira, Vereador Everton Oliveira da Costa, Vereador Flávio Leandro Zanoni de Andrade, Vereador Jerri Adriani da Silva Andrade e Vereador Rafael Rodrigues Fagundes. Todos Presentes.

Declaração do Dia: O presidente solicita um minuto de silêncio pelos falecimentos dos senhores João Carlos Rosa, João Luis Oliveira Neto, José Fraga e da senhora Flavia Araujo. Na sequência o Presidente solicita que seja realizada a leitura da ata da sessão anterior sendo aprovada por unanimidade.

Correspondências chegadas à casa: Ofício nº.173/2025 de autoria do Poder Executivo, assunto: Resposta do Pedido de Informação nº.026/2025 de autoria do Vereador Everton Oliveira da Costa. Ofício nº.175/2025 de autoria do Poder Executivo, assunto: Informações sobre a Emenda Impositiva nº.006/2024 de autoria dos Vereador Claudio Hoffmann, Romildo Oliveira da Silveira e Luiz Paulo Cardoso. **Dando início ao**

Expediente para Leitura o Projeto de Lei nº.099/2025 "Altera a redação do caput do art.4º da Lei 3202/2024.". Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº.002/2025 "Altera a redação do §1º do art.64 da lei nº.1888/2011-Lei Orgânica Municipal de

[Handwritten signatures in blue ink]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

Cidreira-RS.” Ambos de autoria Poder Executivo. Moção de Repúdio nº.001/2025 “Repúdio à precariedade dos serviços prestados pela Agência dos Correios de Cidreira/RS, em razão da falta de rede e de pessoal, que vem prejudicando a população local.” de autoria do Vereador Rodrigo Elias de Andrade. Indicação nº.159 e 160/2025 ambas de autoria do Vereador Flavio Zanon. Indicação nº.161/2025 de autoria Vereador Rafael Fagundes. **Para Deferimento** o Pedido de Providências nº.136/2025 de autoria do Vereador Rodrigo Elias de Andrade. Pedido de Providências nº.137/2025 de autoria do Vereador Everton Oliveira da Costa. Ambos deferidos. **Para Ordem do Dia, 2º Discussão e Votação Final** o Projeto de Lei nº. 094/2025 “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.” de autoria Poder Executivo. Neste momento é feita a Leitura da Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Jerri Adriani, após o Presidente coloca a Emenda Modificativa para aceitação sendo aceita por 5 votos favoráveis (Vereadores: Jerri, Rafael, Flavio, Everton e Romildo.) à 3 desfavoráveis (Vereadores: Rodrigo, Jurê e Cristina.). sendo assim fica aprovado por unanimidade a PL nº.094/2025 com Emenda. **Para Votação Final** o Projeto de Lei nº.096/2025 “Suprime o parágrafo único e acrescenta §1º e §2º ao artigo 34 da Lei nº.1418/2006 e dá outras providências.” Projeto de Lei nº.097/2025 “Institui o Fórum Municipal de Educação – FME do município de Cidreira e dá outras providências.”. Projeto de Lei nº.098/2025 “Dispõe sobre a gestão democrática do ensino público no município de Cidreira e dá outras providências.” Todos de autoria do Poder Executivo. Indicação nº.157/2025 de autoria do Vereador Rafael Fagundes. Indicação nº.158/2025 de autoria do Vereador Flavio Zanon. Indicação nº.159/2025 de autoria do Vereador Romildo Oliveira da Silveira. **TODOS APROVADOS POR UNANIMIDADE.** Passando para as explicações pessoais o Presidente inicia a inscrição dos Vereadores e solicita o sorteio das posições, o 1º Secretário faz a chamada dos Vereadores inscritos e sorteados. Após o Presidente encerra a Sessão Ordinária do dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e cinco às vinte e uma horas e oito minutos. E



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

para constar lavro a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, Vereador Rodrigo Elias de Andrade, 1º Secretário da Mesa Diretora e demais membros da Mesa Diretora e Vereadores presentes.

Evânio Couto Carneiro
Presidente
Bancada União

Romildo Oliveira da Silveira
Vice-Presidente
Bancada PL

Rodrigo Elias de Andrade
1º. Secretário
Bancada União

Jurê Borges
2º. Secretário
Bancada Podemos

Cristina da Silva Oliveira
Bancada Podemos

Everton Oliveira da Costa
Bancada PL

Flavio L. Zanoni de Andrade
Bancada MDB

Jerri Adriani da S. Andrade
Bancada PSDB

Rafael Rodrigues Fagundes
Bancada PSDB